



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PORTARIA N.º 166/2022.

Súmula: Designa Secretário Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Conforme Lei nº1.855/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços como Secretário (a) Escolar - Função Gratificada - símbolo FG-5, conforme determina Memorando CG nº267/2022.

1. **GÉSSICA BERTOLLA**, ESCOLA MUNIC. EUFROSINA RIBEIRO DA SILVA;
2. **LUANA ORIAS ARAÚJO**, ESCOLA MUNICIPAL MORIHITO YAMAMOTO;
3. **LUIZ HENRIQUE BÁRBARA DE ARAÚJO**, CMEI PROF. NEUZA DE OLIVEIRA DA COSTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira,
19 de agosto de 2022.

EXILAINE GASPAS
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

DIVISÃO DE PESSOAL
PORTARIA N.º 166/2022

Súmula: Designa Secretário Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Conforme Lei nº1.855/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para prestarem serviços como Secretário (a) Escolar - Função Gratificada - símbolo FG-5, conforme determina Memorando CG nº267/2022.

Géssica bertolla, Escola Munic. Eufrosina Ribeiro da Silva;
Luana orias Araújo, Escola Municipal Morihito Yamamoto;
Luiz Henrique Bárbara de Araújo, CMEI Prof. Neuza de Oliveira da Costa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 19 de agosto de 2022.

EXILAINÉ GASPAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adão Rodrigues da Costa
Código Identificador:1D783A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>